

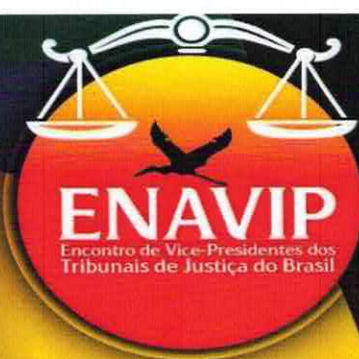
## CARTA DE CUIABÁ

Os Vice-Presidentes de Tribunais de Justiça, reunidos em Cuiabá-MT ao final do I Encontro de Vice-Presidentes, ocorrido nos dias 4 e 5 de abril de 2024, divulgam, para conhecimento público, suas conclusões, aprovadas por unanimidade.

1. **REATIVAR** o Colégio Permanente dos Vice-Presidentes de Tribunais de Justiça, que voltará a se reunir periodicamente, nos termos do seu Regimento Interno.

2. **ELEGER**, por aclamação, para ocupar o cargo de Presidente a Desembargadora Maria Erotides Kneip, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso; para ocupar o cargo de Vice-Presidente, o Desembargador Artur Cesar Beretta da Silveira, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; e para o cargo de Secretário-Geral, a Desembargadora Joeci Machado Camargo, primeira Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Guiabá, Mato Grosso, 4 e 5 de abril de 2024

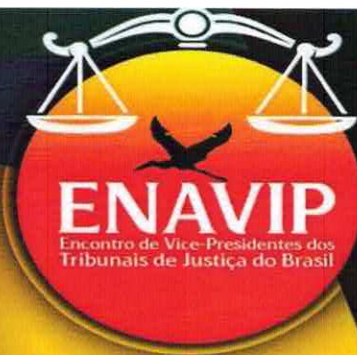


3. **CONSTITUIR** a Comissão Temática para revisão dos enunciados do Colégio Permanente dos Vice-Presidentes de Tribunais de Justiça, sob a presidência do Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, pelo Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte e pelo Desembargador Manoel de Souza Dourado, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

4. **FIRMAR** o compromisso de seleção de pelo menos um tema representativo de controvérsia (art. 1.036, §1º, CPC) em cada Vice-Presidência, ou Presidência de Seção, por mês, se possível, contendo questão relevante ou repetitiva, com encaminhamento ao STF/STJ.

5. **FORTALECER**, no âmbito dos Tribunais de Justiça, a instauração, julgamento e, principalmente, observância dos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e Incidentes de Assunção de Competência (IAC), a fim de resguardar a ordem principiológica que embasa a sistemática de precedentes tratada no Código de Processo Civil.





6. **DIVULGAR**, no âmbito de cada Tribunal de Justiça, a necessidade de observância da Recomendação nº 134, de 09 de setembro de 2022, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o tratamento dos precedentes.

7. **RECOMENDAR** às Vice-Presidências que, nas decisões de negativa de seguimento, evitem utilizar argumentos de reforço no mesmo capítulo decisório.

8. **APRIMORAR** o diálogo institucional entre as Vice-Presidências dos Tribunais de Justiça e os Tribunais Superiores e o Conselho Nacional de Justiça, a fim de aperfeiçoar o sistema de precedentes vinculantes.

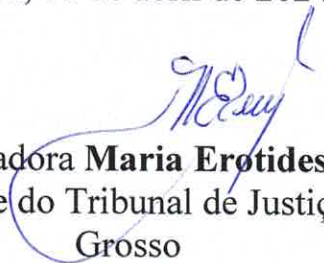
9. **FOMENTAR** o diálogo intra-institucional entre a primeira e segunda instâncias, bem como elaborar e executar cursos, treinamentos e capacitações, tanto de conteúdo teórico quanto de conteúdo prático, especialmente em relação ao gerenciamento de precedentes.


10. **FIRMAR** o compromisso de implementar integração ao Banco Nacional de Precedentes (BNP) em prazo razoável.







11. **SUGERIR** a implementação de instrumento facilitador, no sistema de processo judicial de cada Tribunal de Justiça, para indicação de precedentes aplicáveis ao caso concreto.
  
12. **ESTABELEECER** que a instrumentalização das diretrizes do Colégio dos Vice-Presidentes dar-se-á pela edição de notas técnicas.
  
13. **APROVAR** a instituição da comenda de mérito “Ministro Paulo de Tarso Sanseverino”, a ser conferida aos integrantes deste Colégio Permanente dos Vice-Presidentes, no encerramento de seus mandatos e às autoridades que contribuírem para o seu fortalecimento.

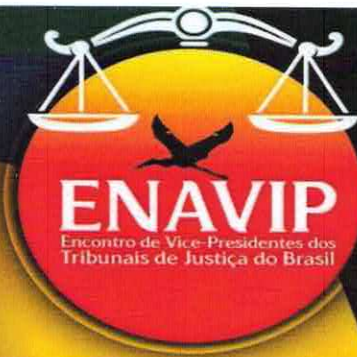
Cuiabá, 05 de abril de 2024.

  
Desembargadora **Maria Erotides Kneip**  
Anfitriã e Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

  
Juíza Auxiliar **Silvia Lúcia Bonifácio Andrade Carvalho**  
Representando a 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

  
  
  
  
Cuiabá, Mato Grosso, 4 e 5 de abril de 2024





Juíza Auxiliar **Simone Gastesi Chevrand**  
Representando a 3ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Desembargador **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**  
1º Vice-Presidente Do Tribunal De Justiça Do Estado Do Maranhão

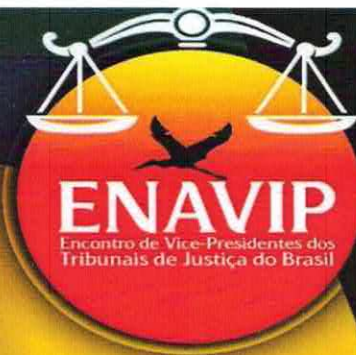
Juiz Auxiliar **César Augusto Puty Paiva Rorigues**  
Representando a Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Desembargador **Artur Cesar Beretta Da Silveira**  
Vice-Presidente Do Tribunal De Justiça De São Paulo

Desembargador **Alberto Vilas Boas Vieira De Sousa**  
1º Vice-Presidente Do Tribunal De Justiça Do Estado De Minas Gerais

Desembargador **Amaral Wilson De Oliveira**  
Vice-Presidente Do Tribunal De Justiça Do Estado De Goiás

Desembargador **Ícaro Carvalho De Bem Osório**  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



Juiz Auxiliar **Ely Jorge Trindade**  
Representando a Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da  
Paraíba

Juiz Auxiliar **Paulo César De Carvalho**  
Representando a Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do  
Espírito Santo

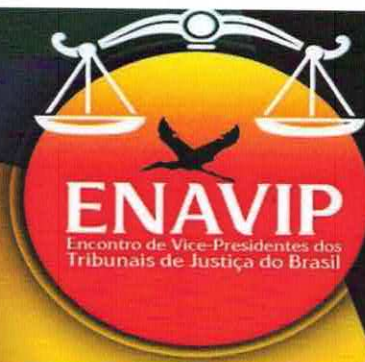
Desembargador **João Gabriel Furtado Baptista**  
Representando o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí


Juíza Auxiliar **Sulamita Bezerra Pacheco**  
Representando a Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do  
Rio Grande Do Norte


Desembargador **Cid José Goulart Júnior**  
1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina


Desembargador **Orlando Rocha Filho**  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

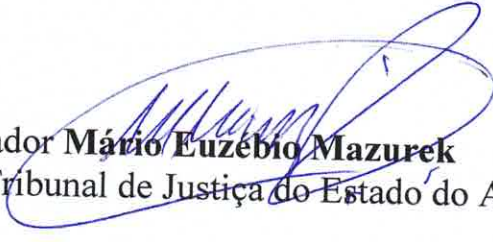




  
Desembargadora **Joana Dos Santos Meirelles**  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

  
Desembargadora **Joeci Machado Camargo**  
1ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

  
Juíza Auxiliar **Mirlla Regina Da Silva**  
Representando a Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do  
Acre

  
Desembargador **Mário Euzébio Mazurek**  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

  
Desembargadora **Angela Maria Ribeiro Prudente**  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins